

Nº 001084

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 7

Portaria



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação da composição da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves durante o exercício de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6°., XVI e art. 51 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3°, IV e §1° da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Prorrogar a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves que passa a ter os seguintes membros:
  - I Membros Efetivos
  - a) Antonio Jorge Machado Pereira CPF: 007.091.085 59; Presidente.
  - b) Maria de Jesus Santos Pereira CPF: 807.968.425 15; Membro.
  - c) João Araújo Filho Membro CPF: 949.994.735 34; Membro.
  - II Membros Suplentes
  - a) Yucaris Santos Silva CPF: 860.984.155 36; Membro suplente.
  - b) Elizabete Camurugi Ferreira- 893.336.085 91; Membro suplente.
- $\S$  1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.
- § 2º O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.
- Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- Art. 3º Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, nomear como Pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio:
  - a) Antônio Jorge Machado Pereira CPF: 007.091.085-59; Pregoeiro;
  - b) Yucaris Santos Silva CPF: 860.984.155-36; Membro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001084

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 7



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

- c) João Araújo Filho Membro CPF: 949.994.735-34; Membro.
- Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações se estenderá até 31 de Janeiro de 2022.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage os seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 05 de janeiro de 2022.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal